

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEGUNDA LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 1997.

Aos quatorze dias do mês de outubro, do ano de mil novecentos e noventa e sete, às vinte horas e dez minutos, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo, em sua sede, sob a Presidência da vereadora Maria Beatriz Weber Enzweiler, estando ainda presentes os seguintes edis: Adelar Henrique Schmitt, Paulo Froehlich, João Adelmo Welter, Marli Paulina Schaeffler Krummenauer, Ricardo Trierweiler, José Führ, Romeo Vogel e Rosiméri Petry Weber. O início da sessão se teve no horário supracitado em consequência da presença do Secretário da Câmara com atraso, devido a participação desse em curso. A Presidente declarou aberta a Reunião, e solicitou de imediato, ao Secretário da Mesa Diretora, vereador Adelar H. Schmitt a procedência da leitura da Ata da reunião anterior. Colocada em discussão, e, não havendo objeções, foi a mesma aprovada por unanimidade. Em **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**, constaram: Of.C.Nº327/97, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Rio Grande do Sul, encaminhando nota da FETAG/RS para toda a sociedade Gaúcha; Da Secretária da Saúde, Ação Social e Meio Ambiente, Vera Lúcia dos Santos Santos, Of.Nº022, solicitando o plenário da Câmara para realização de um curso para merendeiras, no dia 22 de outubro, próximo, vindouro, no período da tarde. Of.nº120/Gab/97, encaminhando em resposta à solicitação do vereador José Führ a receita e a despesa da Prefeitura. Of.nº126/Gab/97, encaminhando balancetes referentes ao 3º trimestre do exercício de 1997. Da Assembléia Legislativa os jornais Diário da Assembléia de números: Nº7057, Nº7058, Nº7059, Nº7060, Nº7061, Nº7063, Nº7064 e Nº7065. Perguntou na oportunidade, a Presidente da Mesa Diretora, aos edis, se estavam de acordo com a cedência da sala do Plenário à Secretária da Saúde na data solicitada. Sendo que todos se manifestaram favoráveis. Havendo a existência de quorum, foi iniciada a **ORDEM DO DIA**. Houve a votação dos Projetos: Projeto de Lei Nº22/97, que dá nova redação ao Anexo I - Categoria Funcional "Fiscal Geral" - Lei Municipal Nº176, de 11 de dezembro de 1996. Explicou a relatora, vereadora Marli P. S. Krummenauer, que o Projeto se resume em aumentar o número de atribuições da Fiscal Geral, pois seriam acrescentadas essas destacadas na parte final do novo anexo da Lei Municipal Nº176. Comentou ainda a relatora, que a Fiscal pode ser convocada a trabalhar também em fim-de-semana. Em votação o Projeto, se manifestou favorável à esse em seu parecer, a relatora, vereadora Marli P. S. Krummenauer. Auferido o resultado da votação, constatou-se que o Projeto fora aprovado por unanimidade em 1ª(primeira) votação. Projeto de Lei Nº23/97, que dá nova redação ao Inciso III da Tabela II, da Lei Municipal Nº169, de 07 de novembro de 1996- Código Tributário do Município. Expôs o relator, vereador Ricardo Trierweiler, que não sabia qual motivo levara, na reunião anterior, o vereador Adelar H. Schmitt a se manifestar contrário ao Projeto, visto que os agricultores que possuem talão de produtor estarem isentos do pagamento da taxa. Disse o vereador Adelar H. Schmitt, que não concordava com o percentual de redução da taxa, pois o valor praticamente se tornaria insignificante, estimulando a vinda de vendedores ambulantes ao Município. E, em sua opinião, falou o vereador Adelar H. Schmitt, quase ninguém gostava dos vendedores ambulantes, e que a seu ver, deveria-se valorizar o comércio local. Comentou ainda o vereador Adelar H. Schmitt ser justa a cobrança da taxa diária de 20(vinte) UFIRs, e se algum ambulante achasse elevado o valor, que então vendesse seu produto, com nota fiscal, aos mercados locais, os quais poderiam comercializá-lo. Expôs o relator, vereador Ricardo Trierweiler, que muitos vendedores ambulantes não possuem nota fiscal e as vezes nem documentos pessoais, o que até impedia a fiscal de multá-los. Comentou então, o vereador Adelar H. Schmitt, que nesses casos esses indivíduos deveriam ser presos, pois ninguém poderia garantir que os mesmos não estavam se passando por ambulantes para identificar locais passíveis de roubo. Pois, na maioria das residências ninguém se encontrava durante o dia, e a taxa estando alta, desestimularia a entrada de vendedores ambulantes no Município. Falou também, no instante, o vereador João A.

Welter, que sua opinião era de que a taxa deveria ser alta, pois dessa forma qualquer um, não viria aqui vender seus produtos. Comentou então, o vereador Ricardo Trierweiler, se os colegas já haviam se dado conta do valor que representariam os 20(vinte) UFIRs, para o vendedor que viesse todos os dias vender seus produtos no Município, pois ao final de um ano teria-se valores superiores a R\$6.000,00(seis mil reais). Sendo dito pelo vereador Adelar H. Schmitt, que se o produto fosse bom e se as vendas compensassem, o vendedor não se negaria a pagar a taxa. E que o valor sendo elevado justamente para desestimular os vendedores ambulantes, pois ninguém ganharia com esses, mas sim prejudicariam o comércio local. Disse então o vereador Ricardo Trierweiler, se a taxa fosse menor, certamente os vendedores viriam pagá-la. Sendo comentado pelos vereadores Adelar H. Schmitt e João A. Welter, que nenhum vendedor iria à Prefeitura para pagar a taxa antes de começar a vender, e se essa fosse baixa, nem compensaria, a fiscal realizar seu trabalho, pois o custo seria superior ao valor a ser arrecadado. Comentou a vereadora Marli P. S. Krummenauer, que as despesas com a fiscal também passariam a ser o dobro, já que essa teria que trabalhar em fins-de-semana. Sendo dito que não seriam o dobro, pois que pelos trabalhos realizados fora de seu horário de expediente, receberia somente pagas as horas extras. Solicitado o parecer do relator, vereador Ricardo Trierweiler, disse esse, que não daria seu parecer nessa sessão. Projeto de Lei N°24/97, que autoriza o Poder Executivo a incluir elemento no Plano Plurianual 1994/1997 - Lei Municipal N°67, de 04 de novembro de 1993, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1997, - Lei Municipal N°166, de 26 de setembro de 1996, e dá outras providências. Explicou o relator, vereador Romeo Vogel, que pelo Projeto, seria incluído o elemento Recadastramento Imobiliário, no Plano Plurianual e nas Diretrizes Orçamentárias. Comentou ainda, que ao analisar o Projeto, pensara que seriam feitas ampliações na rede de energia elétrica, mas que ao se informar, ficara sabendo que seriam retirados recursos dessa dotação orçamentária, para atender a esse elemento a ser incluído. Expôs ainda, que a intenção do Executivo era fazer um levantamento de todos os terrenos, para fins de cobrança de imposto. Em seu parecer, se manifestou favorável ao Projeto, o relator, vereador Romeo Vogel. Em votação o Projeto, foi o mesmo aprovado por unanimidade em 1ª(primeira) votação. Passando-se às **EXPOSIÇÕES PESSOAIS**, pediu a vereadora Rosiméri P. Weber o envio de correspondência à Secretária da Saúde, solicitando que buscasse informações junto ao hospital Geral, do motivo do elevado número de mortes ocorridas recentemente, visto que a Prefeitura firmara convênio com essa entidade. Comentou que a população está com medo de usar desse convênio com o Hospital Geral devido ao alto número de óbitos. Pediu ainda, a vereadora Rosiméri P. Weber que incluísse a correspondência dirigida à Secretária da Saúde, a solicitação de análise da água que abastece o loteamento de propriedade de Nelson Führ. Ainda, a vereadora Rosiméri P. Weber, pediu o envio de correspondência ao Poder Executivo, solicitando que a Administração estudasse a possibilidade de a Prefeitura assumir o abastecimento de água no loteamento de propriedade de Nelson Führ, visto que alguns moradores do local pagavam até R\$30,00(trinta reais) R\$35,00(trinta e cinco reais) de taxa de água. Enquanto que a taxa cobrada pela Prefeitura é de R\$3,90(três reais e noventa centavos). Disse a vereadora Rosiméri P. Weber, que a pessoa que lhe solicitara que fizesse a reivindicação pedira para não ser identificada, e que a seu ver os valores cobrados pelo abastecimento de água, no loteamento, eram absurdos. Aproveitou a oportunidade, o vereador Adelar H. Schmitt, para solicitar o envio de correspondência ao Poder Executivo, solicitando que fossem realizadas obras para impedir que a base do asfalto da Rua Presidente Lucena fosse danificada pela erosão, no trecho compreendido entre a Escola Governador Roberto Silveira e a divisa com o Município de Picada Café e ainda em certos locais na localidade de Nova Vila. Também pediu o vereador Adelar H. Schmitt, o envio de correspondência ao Gerente da Companhia Centro-Oeste de Distribuição de Energia Elétrica de Novo Hamburgo, solicitando esclarecimentos da demora na execução das obras de deslocamento da rede de energia elétrica próximo a divisa com o Município de Picada Café. Igual correspondência, pediu o vereador Adelar H. Schmitt, que fosse enviada à Instaladora Elétrica Enzweiler. A vereadora Marli P. S. Krummenauer, aproveitando o instante, pediu que

fosse enviada correspondência ao Poder Executivo, solicitando que fosse colocada brita junto a entrada do cemitério católica da localidade de Linha Nova Baixa. Comentou que havia muita lama no local e considerando a aproximação do dia de finados, em que grande número de pessoas por ali passaria, seria importante que oferecesse fácil acesso. Ainda o vereador Romeo Vogel no momento, pediu que fosse enviada correspondência ao Poder Executivo, solicitando a instalação de duas luminárias da rede de iluminação pública próximo a residência do munícipe Irineu Weber e de uma luminária nas imediações da moradia do Senhor Miro Bauer, essas na localidade de Morro do Pedro. E, instalação de mais uma, na localidade de Picada Schneider próximo a moradia do Senhor Ervino Hacker. Comentou o vereador Romeo Vogel que em conversa com o Secretário de Obras, esse lhe confirmara a instalação das luminárias, mas que mais tarde o Prefeito não permitira a realização da obra, e por isso estava voltando a reivindicar a mesma. Por último, pediu o vereador Romeo Vogel, que fosse enviada correspondência ao Poder Executivo, solicitando que fossem realizados reparos em duas luminárias da rede de iluminação pública, localizadas nas proximidades da residência do Senhor Adolfo Kunz, na localidade de Picada Schneider. Expôs o vereador Romeo Vogel, que o vereador João A. Welter, na reunião anterior solicitara a realização de reparos na iluminação pública de todo Município, mas que o munícipe que citara anteriormente constantemente lhe perguntava se já transmitira sua reivindicação. Como mais nada houvesse para ser deliberado a Presidente declarou encerrada a Reunião, marcando a seguinte, em caráter ordinário para o dia 21(vinte e um) de outubro, do corrente ano, no mesmo horário e local. E, para constar, Cesar Alberto Karling, Secretário da Câmara, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada, será subscrita pelo Secretário e Presidente da Mesa Diretora.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO